

NOTA TÉCNICA Nº 008/2013

Brasília, 27 de Fevereiro de 2013.

ÁREA: Finanças

TÍTULO: Programa dos Omissos da Declaração do Imposto Territorial Rural

REFERÊNCIA(S): Resolução CGITR nº 2, de 1º de março de 2012 e Normas de Execução Cofins nº8, de 1º de março de 2012.

1. INTRODUÇÃO

Desde 2008, os entes têm a possibilidade de arrecadar a totalidade de 100% do imposto. Isso acontece devido à possibilidade de celebração do convênio do Imposto Territorial Rural (ITR) para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança.

Hoje, quase 30% dos Municípios no Brasil optaram pelo convênio celebrado com a Receita Federal do Brasil (RFB). Mais de um mil e seiscentos (1.600) Municípios dos 5.563, conforme informações disponibilizadas no portal do ITR. Cita-se como exemplo, o Estado de Mato Grosso do Sul tem aproximadamente 98% dos seus 78 Municípios conveniados.

A CNM compõe o Comitê Gestor que trata das questões relativas ao ITR e no interesse de defender a posição municipalista tem insistido para que a disponibilização das ferramentas de trabalho para fiscalização e cobrança aconteça o quanto antes.

A Resolução do Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR) nº 2, de 01 de março de 2012, instituiu o Programa Omissos da Declaração do ITR relativa a imóveis rurais localizados em Municípios conveniados. O objetivo do programa é possibilitar o controle e o acompanhamento, pelos Municípios, dos contribuintes que não entregaram a Declaração.

A Confederação Nacional de Municípios alerta que, a data final para baixar a relação dos Omissos da Declaração do Imposto Território Rural (DITR) informada na resolução, estabelecia dia 20 de novembro de 2012, porém esta data não mais será considerada. O Programa ainda está disponível para os municípios conveniados.

2. PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROGRAMA OMISSOS DITR PARA MUNICÍPIOS CONVENIADOS

O trabalho consiste em duas etapas:

1. A primeira é baixar a listagem dos sujeitos omissos, disponível no portal do e-CAC, e intimá-los (*anexo modelo de intimação*) a apresentarem a Declaração. Para obter esta listagem, é necessário a utilização do certificado digital e-CNPJ ou e-CPF (vide passo a passo da DITR). Sobre a ciência da intimação, poderá dar-se:

1.1- Pessoalmente, por agente do Município;

1.2- Por via postal, com prova de recebimento (Ex: Carta registrada)

1.3- Por edital, publicado, uma única vez, em órgão da imprensa oficial local ou afixada em dependência do órgão encarregado da intimação, quando as opções anteriores (itens 1.1 e 1.2) não forem proficientes.

2. Em um segundo momento deve-se enviar à Delegacia da Receita Federal do Brasil, da jurisdição do município conveniado a lista de sujeitos passivos trabalhados, informando, para cada um, o resultado da operação realizada, ou seja, se atendeu a intimação ou não.

O sujeito passivo **deverá atender** a intimação e apresentar:

2.1- Recibo de entrega da DITR, ou

2.2- Protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac), comprovando não ser mais proprietário ou possuidor do imóvel rural.

A intimação será considerada não atendida quando, após a ciência, o sujeito passivo, seu representante legal ou procurador não apresentarem os documentos solicitados no prazo de 20 dias contados do recebimento da intimação.

Concluídos os procedimentos, e enviada a listagem à RFB, o município deverá formalizar dossiê (arquivados por no mínimo 6 anos), para cada sujeito passivo trabalhado, reunindo os seguintes documentos: intimação enviada ao sujeito passivo, comprovação da ciência, e documentação apresentada pelo sujeito passivo em atendimento à intimação, contrario a isto a intimação/informação de que não foi atendida.

3. PASSO A PASSO



Programa Omissos DITR para Municípios Conveniados

Passo a Passo

Programa Omissos



Acesse o Portal da RFB www.receita.fazenda.gov.br

The screenshot shows the homepage of the Receita Federal website. At the top right, there is a navigation bar with the text 'Acesso à Informação' and a dropdown menu. The dropdown menu is open, showing 'Acesso ao e-CBC' highlighted with a red box and an arrow pointing to it. Below the navigation bar, there is a search bar and a list of services. The main content area features a large banner for 'IRPF 2013' with a progress bar showing stages: Declaração, Pagamento, Processamento, and Restituição. To the right, there is a 'Notícias' section with several news items.

Programa Omissos



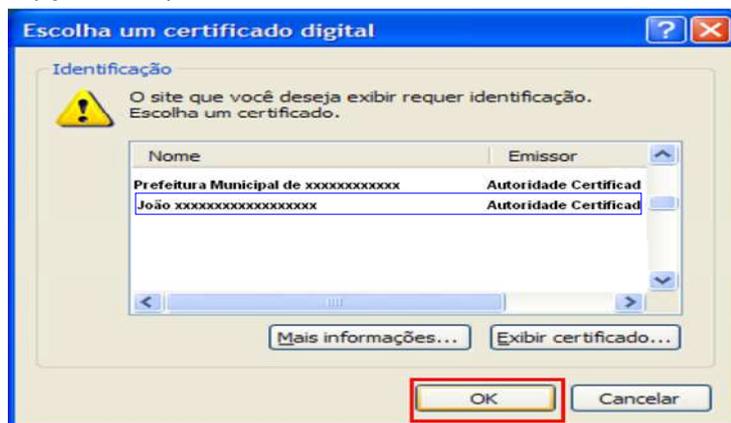
Para acessar é necessário possuir o e-CPF ou e-CNPJ. Clique em Certificado Digital. Seu e-CPF ou o e-CNPJ do Município deve estar pronto para o acesso.

The screenshot shows the same homepage of the Receita Federal website. In the top right navigation bar, the dropdown menu is open, and the 'Certificado Digital' option is highlighted with a red box and an arrow pointing to it. Below the navigation bar, there is a search bar and a list of services. The main content area features a large banner for 'IRPF 2013' with a progress bar showing stages: Declaração, Pagamento, Processamento, and Restituição. To the right, there is a 'Notícias' section with several news items.

Programa Omissos



Colocamos um exemplo em que o ente possui as duas certificações e-CPF e e-CNPJ clique em uma das duas opções e depois em “OK”



Programa Omissos



No caso anterior você optou pelo certificado e-CPF.

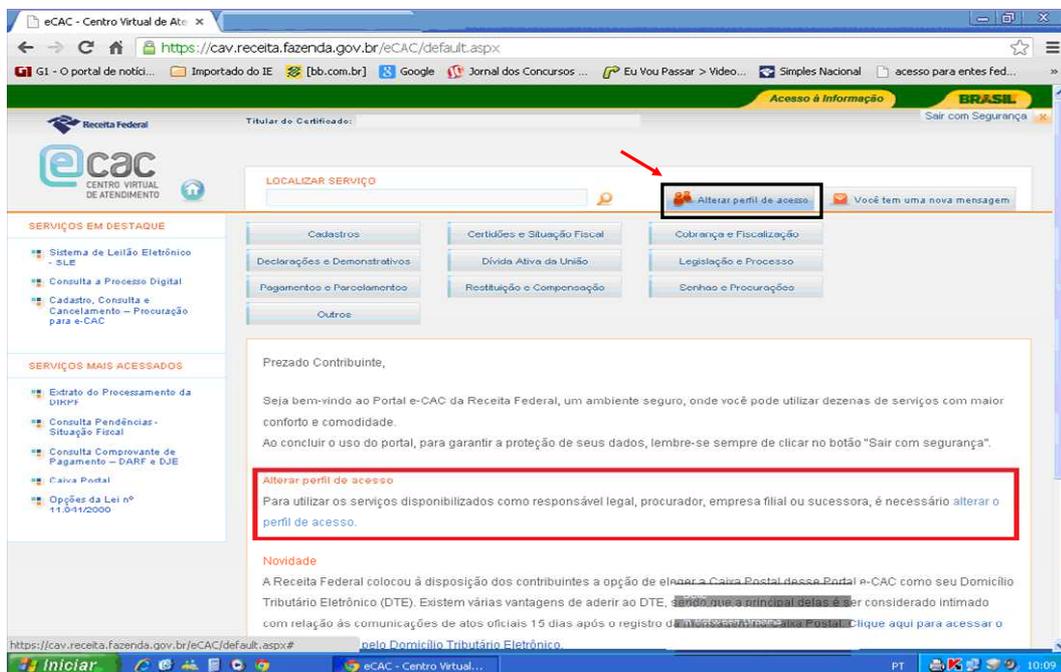
Alerta: Somente será possível acessar com o e-CPF do responsável legal - Prefeito



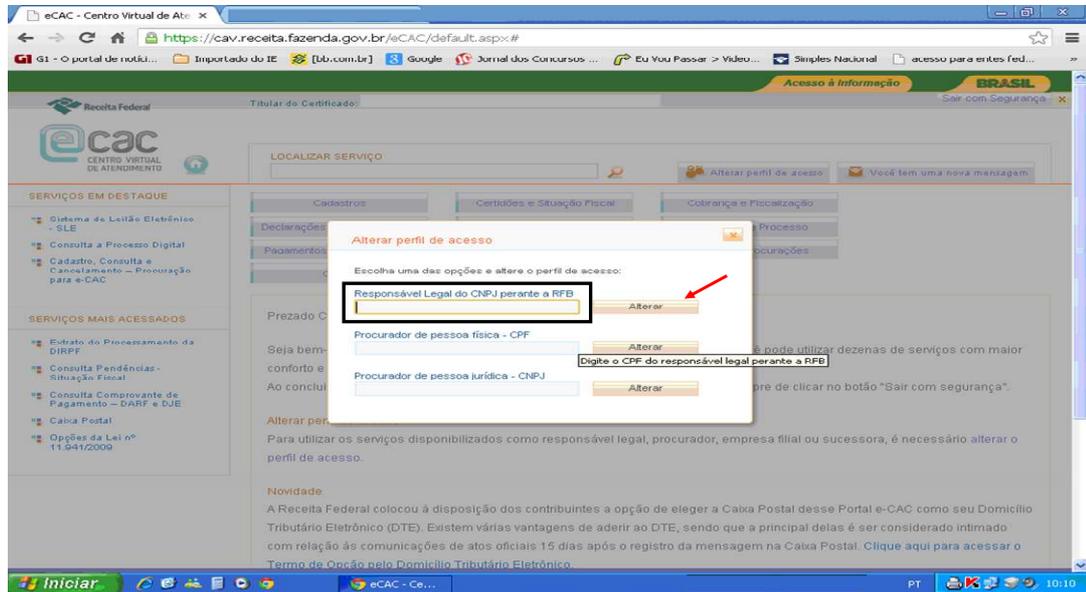
Coloque a senha



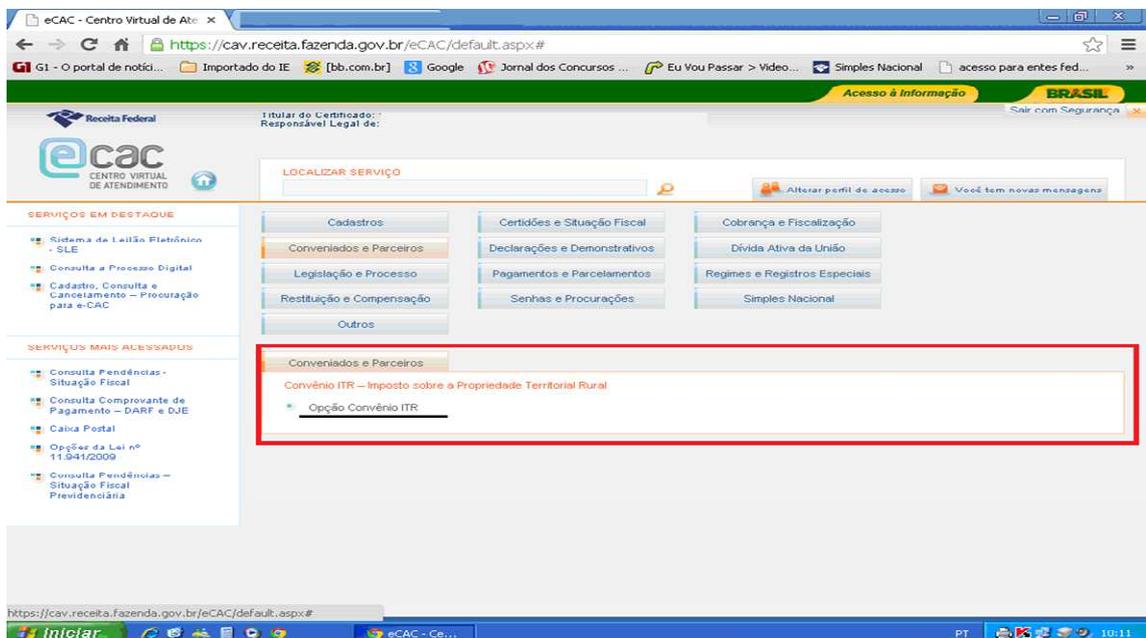
Se o acesso está sendo feito pelo certificado e-CPF, será necessário “**alterar o perfil de acesso**”



Em seguida escolha a opção “Responsável Legal do CNPJ perante a RFB” e no campo em branco digite o CNPJ do Município. Em seguida clique em “Alterar”.



Após alterar o perfil de acesso do e-CPF, ou se o acesso está sendo realizado pelo e-CNPJ clique em “Conveniados e Parceiros”, em seguida clique “Convênio ITR –Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural” e em “Opção Convênio ITR”.



Clique em “Opção Convênio ITR-Municípios”

The screenshot shows the eCAC web portal interface. At the top, there is a navigation bar with the Receita Federal logo and the eCAC logo. Below the navigation bar, there is a search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO' and two buttons: 'Alterar perfil de acesso' and 'Você tem novas mensagens'. The main content area displays the following information:

CNPJ: 03.184.058/0001-20
MUNICÍPIO/UF: BRASILÂNDIA/MS

+ Cadastro ou Troca de Responsável Legal
+ Opção Convênio ITR - Municípios

The browser's address bar shows the URL: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/Aplicacao.aspx?id=05082&origem=menu>. The taskbar at the bottom shows the Windows Start button, several application icons, and the system tray with the time 10:11.

Para baixar a lista de Omissos clique em “Listagem Imóveis Omissos” e baixe também as Normas de Execução.

The screenshot shows the eCAC web portal interface. At the top, there is a navigation bar with the Receita Federal logo and the eCAC logo. Below the navigation bar, there is a search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO' and two buttons: 'Alterar perfil de acesso' and 'Você tem novas mensagens'. The main content area displays the following information:

ENTE FEDERADO JÁ OPTANTE PELO CONVÊNIO

CNPJ:
MUNICÍPIO/UF:

Consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil que esse município fez a opção, em 13/10/2008, para celebrar convênio, nos termos da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2009, e da Instrução Normativa RFB nº 884, de 05 de novembro de 2008, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 919, de 18 de fevereiro de 2009.

A celebração do Convênio estará condicionada ao cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos pela RFB, observadas as resoluções do Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR).

O nome desse município consta da lista de optantes que poderá ser consultada no Portal ITR – Convênio Municípios.

Listagem Imóveis Omissos Voltar para a Página Inicial

Visualizar Norma de Execução Cofis nº 8 – Programa Omissos DITR para Municípios Conveniados

The browser's address bar shows the URL: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/Aplicacao.aspx?id=05082&origem=menu>. The taskbar at the bottom shows the Windows Start button, several application icons, and the system tray with the time 10:12.

4. CONCLUSÃO

A Confederação Nacional de Municípios alerta que esta é a primeira etapa do processo de fiscalização, com este trabalho os Municípios passam a ter o controle e o acompanhamento das entregas das declarações. Observa-se ainda, que alguns Municípios que não fizeram a entrega do resultado das intimações, receberam da Delegacia da RFB, um ofício informando que, sob pena, poderiam ter seus convênios denunciados.

Finanças/CNM
financas@cnm.org.br
(61) 2101-6021 e 2101-6009